



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## PORTARIA N.º 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

**DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, modificada pela Lei Municipal nº 2114, de 22 de fevereiro de 1999.

Considerando o artigo 3º e seus parágrafos do decreto nº 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimorar e intensificar as inspeções no âmbito da saúde do trabalhador, incluir os técnicos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, **“Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador”**.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Silvio Paro  
RG. N° 19.788.346  
Formação: Ciências Contábeis  
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.  
N° da credencial – 01



# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA N.º 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.**

Nome: Silvio Luiz Fulaneti  
RG. N° 18.807.590  
Formação: Nível Médio  
Função: Fiscalização  
N° da credencial - 02

Nome: André Moreno Sturaro  
RG. N° 22.930.151-4  
Formação: Médico do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto  
RG. N° 24.244.600-0  
Formação: Engenheiro Civil  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 05

Nome: Ariane de Paula Bolpetti  
RG. N° 45.605.196-X  
Formação: Farmacêutica  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 06  
Nome: Marlúcia Paula da Silva Souza  
RG. N° 32.342.213-5  
Formação: Engenheira de Produção  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 07

Nome: Débora Silva Paro Rosa  
RG. N° 40.981.085-X  
Formação: Engenheira de Alimentos  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher  
RG. N° 277.322.398-57  
Formação: Cirurgiã Dentista  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 09



# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA N.º 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.**

Nome: Elaine Cristina Alves  
RG. N° 25.313.699-4  
Formação: Enfermeira do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 13

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva  
RG. N° 24.244.503-2  
Formação: Técnica de Enfermagem  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 14

Nome: Igor Guimarães Santos  
RG. N° 33.896.572-5  
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 15

Nome: Joyce Fagundes Saglio  
RG. N° 41.378.008-9  
Formação: Coordenadora CEREST  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 16

Nome: Marcelo Costa Moraes  
RG. N° 37.875.760-2  
Formação: Médico do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N° da credencial - 17

Nome: Renata Serem  
RG. N° 47.805.707-6  
Formação: Psicóloga  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 18

Nome: Paulo Alexandre Mendes  
RG. N° 26.789.186-6  
Formação: Técnico em Segurança do Trabalho  
Função: Fiscalização  
N° da credencial – 19



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## PORTARIA N.º 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ARTIGO 2º**- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**ARTIGO 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ARTIGO 4º** - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

7 cm

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA</b>	
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária	
Nome: _____	foto 3 x 4
RG. n° _____	
Função: _____	
N° da credencial _____	
Validade até: _____	
<hr/>	
<b>Assinatura do Portador</b>	

10cm

Verso

7 cm



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## PORTARIA N.º 888, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.

As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.

---

**Secretário Municipal de Saúde**

10 cm

**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de agosto de 2.025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**